

PLANO DA FORMAÇÃO-AÇÃO

GESTÃO DE PROJETOS NA PRÁTICA *da Candidatura à Avaliação* #1

50 Horas de Formação Certificada

ACORDO DE COOPERAÇÃO ANIMAR-IEFP 2026

VERSÃO 5.5 | janeiro 2026

INSCREVA-SE
AQUI!

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	3
2. OBJETIVO GERAL	3
3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	4
4. DESTINATÁRIOS/AS	4
5. SELEÇÃO.....	4
6. CUSTO	4
7. MODALIDADE, DURAÇÃO E LOCALIZAÇÃO	5
8. CRONOGRAMA.....	5
9. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	6
10. FORMADOR.....	7
11. EQUIPA ANIMAR para a FORMAÇÃO	7
12. METODOLOGIAS E TÉCNICAS PEDAGÓGICAS	8
13. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	8
14. AMBIENTES DE APRENDIZAGEM E REQUISITOS	9
15. REGULAMENTO GERAL DA ATIVIDADE FORMATIVA.....	10
16. INSCRIÇÃO.....	10

1. ENQUADRAMENTO

Em Portugal as entidades da economia social seguem a tendência internacional da crescente adoção de projetos para a implementação de ações, ferramentas e como parte do financiamento destas entidades, conferindo aos projetos uma importância base na vida das organizações do terceiro setor, como referem diversos autores nos seus estudos, Franco et al, 2015; Barbosa & Romero, 2014; Soares, Fialho, Chau, Gageiro & Pestana, 2012.

A capacitação em Gestão de Projetos é essencial para a eficaz implementação da estratégia subjacente a cada organização. São as iniciativas estratégicas que representam a força que coloca as dinâmicas de cada entidade em movimento, ultrapassando a resistência à mudança.

Um projeto é um esforço temporário empreendido para criar um produto, serviço ou resultado exclusivo. São o conjunto de projetos avulsos e de duração finita, fora das atividades quotidianas das entidades, concebidos para ajudar a cada organização a conquistar o desempenho pretendido que permitem a implementação eficaz de ferramentas, metodologias experimentais e alavancar processos de inovação social. Por outro lado, e de forma crescente, os produtos e serviços que as organizações produzem ou prestam são cada vez mais parte integrante das entidades, tornando-se eles mesmos projetos internos. Assim, as entidades e as equipas mais competentes e capacitadas para gerir projetos, são aquelas que criam mais valor.

Esta formação é desenvolvida no sentido de dar resposta às reais dificuldades das entidades de economia social e foi-nos indicada como uma necessidade formativa para os/as dirigentes e os/as técnicos/as no âmbito da gestão de projetos.

Deseja ainda ser uma formação de referência na gestão e no desenvolvimento das entidades de economia social, proporcionando às pessoas que as compõem ferramentas capazes para que em cada entidade desenvolvam o seu potencial, melhorando a qualidade dos serviços.

2. OBJETIVO GERAL

O programa de formação para a formação-ação « Gestão de Projetos na Prática: da Candidatura à Avaliação #1» visa:

- Dotar as pessoas formandas de conhecimentos e competências para a gestão de projetos desenvolvendo capacidades de gestão dos/as seus/suas técnicos/as e dirigentes para a otimização dos recursos humanos, técnicos e financeiros.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

No final da formação ação «Gestão de Projetos na Prática: da Candidatura à Avaliação #1» cada pessoa formanda deve:

- Conhecer os conceitos fundamentais de gestão de projetos;
- Aplicar técnicas e ferramentas necessárias à gestão de projetos;
- Realizar o planeamento, execução e controlo de projetos por meio de boas práticas;
- Deter conhecimentos específicos e de ferramentas de trabalho que lhes permitam aumentar a qualidade dos serviços prestados.

4. DESTINATÁRIOS/AS

A ação de formação destina-se a dirigentes, técnicos/as e voluntários/as das Organizações de Desenvolvimento Local.

O grupo composto pelas pessoas formandas será constituído por 25 participantes.

5. SELEÇÃO

O processo de seleção das pessoas inscritas é efetuado de acordo com os seguintes critérios:

1. Submissão do formulário de inscrição on-line;
2. As admissões são limitadas ao número de vagas existentes, sendo que, caso o número de pessoas inscritas através do processo referido no ponto 1, exceda o número máximo previsto, a seleção será realizada de acordo com a ordem seguinte:
 - a) Associados/as da Animar com quotas regularizadas;
 - b) Não associados/as da Animar;
 - c) Pessoas que integrem os corpos dirigentes em organizações do desenvolvimento local;
 - d) Técnicos/as das entidades da economia social no ativo;
 - e) Ordem de entrada do formulário de inscrição.

6. CUSTO

A participação é gratuita.

Esta ação de formação pertence ao Catálogo de Formação da Animar 2026 e é financiada pelo Acordo de Cooperação IEFP - ANIMAR 2026.

✉ formacao@animar-dl.pt

4

7. MODALIDADE, DURAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

A ação de formação decorre na modalidade a distância tem, previsivelmente, a duração de 11 semanas e as sessões síncronas serão distribuídas de acordo com o cronograma (ponto 8). Terá por suporte a plataforma de aprendizagem digital da Animar, Moodle em www.formacao.animar-dl.pt, endereço digital onde a ação de formação terá lugar.

8. CRONOGRAMA

Dia da Semana	Data	Início	Fim
terça-feira	06/10/2026	10:00H	13:00H
terça-feira	13/10/2026	10:00H	13:00H
terça-feira	20/10/2026	10:00H	13:00H
1º período consultoria: 21/10/2026 a 9/11/2026			
terça-feira	10/11/2026	10:00H	13:00H
terça-feira	17/11/2026	10:00H	13:00H
quarta-feira	25/11/2026	10:00H	13:00H
sexta-feira	27/11/2026	10:00H	13:00H
2º período consultoria: 28/11/2026 a 8/12/2026			
terça-feira	15/12/2026	10:00H	13:00H

Distribuição de Horas		Horas Síncronas	Horas Assíncronas	Horário
Tema	Pessoa Formadora			
Gestão de Projeto	João Mesquita	24 horas	10 horas	10H00 – 13H00
		Consultoria 16 horas		A definir em sessão
		Total de Horas Certificadas		50 horas

As sessões síncronas cuja presença é essencial para a conclusão da ação de formação decorrem nos dias 06, 13, 20 de outubro, 10, 17, 25 e 27 de novembro e 15 de dezembro de 2026, ocupando um dia por semana, no horário 10H00 – 13H00. As horas assíncronas serão desenvolvidas ao longo do tempo da ação e consoante os desafios apresentados nas sessões síncronas. O período de consultoria (16 horas por entidade representada) será calendarizado de acordo com a disponibilidade de cada entidade segundo as propostas do formador, durante as sessões síncronas. A primeira e a última sessão contemplam o tempo necessário para a abertura e o encerramento da ação.

9. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

GESTÃO DE PROJETOS NA PRÁTICA: da Candidatura à Avaliação Formação-ação 50 horas	
Sessões síncronas 24 horas _ 8 sessões	
Introdução à prática de gestão de projeto	
Conceção, marketing e desenho de projeto	
Monitorização e financiamento	
Avaliação de projetos	
Ferramentas digitais para a gestão de projetos	
Consultoria e autoestudo 26 horas	
16 horas consultoria individualizada para a realização de um produto final	
10 horas de autoestudo	
Formador:	
João Mesquita	

10. FORMADOR

João Mesquita

Fundador e sócio-gerente da Coatl – Consultoria para o Desenvolvimento, é licenciado em Economia e mestre em Desenvolvimento e Cooperação Internacional pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG – UL).

Trabalha como consultor desde 2013 e como formador desde 2010, profundo conhecedor da realidade das organizações nacionais, tem experiência em outras geografias como a Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe, Angola e México. Conta com mais de 10 anos de experiência no desenho de projetos, prospeção de financiamentos e desenvolvimento de candidaturas a diversos fundos nacionais e internacionais. Neste âmbito específico colaborou com organizações como a Plataforma Portuguesa das ONGD, Médicos do Mundo, APF, TESE – Associação para o Desenvolvimento e municípios como o Fundão, Torres Vedras e Gondomar.



11. EQUIPA ANIMAR para a FORMAÇÃO



Ana Lúcia Ferreira

Coordenadora do Serviço de Formação e Desenvolvimento Organizacional

e-mail: analucia.ferreira@animar-dl.pt

Diana Dinis

Técnica de formação

e-mail: formacao@animar-dl.pt



✉ formacao@animar-dl.pt

12. METODOLOGIAS E TÉCNICAS PEDAGÓGICAS

A formação-ação trata-se de uma metodologia que implica a mobilização em alternância das vertentes de formação (em sala/síncrona) e de consultoria (on the job) e, como tal, permite atuar a dois níveis:

- Ao nível dos/as formandos/as: procura desenvolver competências na temática, dando resposta às necessidades de formação existentes;
- Ao nível da organização: procura aumentar a eficácia e a eficiência e a introdução de processos de mudança/ inovação nas organizações.

A formação-ação é teórico-prática e conta com a participação ativa das pessoas formandas em todas as atividades propostas. Versará a apresentação e discussão de temas específicos relacionados com a área, bem como a discussão e análise de casos práticos.

A formação a distância desenvolve-se pelo método expositivo, interrogativo e ativo, com momentos de discussão orientada e aprendizagem colaborativa, com recurso a plataformas de aprendizagem digital. Como forma de comunicação assíncrona, plataforma de autoestudo e de submissão das atividades síncronas e dos desafios finais, é utilizada a plataforma Moodle da Animar em www.formacao.animar-dl.pt.

Nesta plataforma encontrará todos os materiais disponibilizados pelas pessoas formadoras, as apresentações, os audiovisuais, o recurso a diversas atividades, as leituras especializadas e os desafios finais, potenciaram a aprendizagem dos conteúdos de cada tema.

13. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para concluir a ação de formação cada pessoa formanda deverá:

- 1 – frequentar assiduamente a formação;
- 2 – realizar todos os desafios propostos.

Avaliação final traduz-se na média das notas obtidas em cada tema.

A avaliação é sumativa e final, de menção quantitativa.

A nota de cada tema resultará das seguintes ponderações:

- Participação em sessões síncronas e desafios assíncronos (70%);
- Realização do desafio final (30%).

As pessoas formandas serão avaliados quantitativamente, de 0 a 20 valores na participação das sessões síncronas segundo os seguintes critérios: assiduidade/pontualidade; participação; empenho/interesse; espírito crítico e concretização das atividades práticas.

As atividades síncronas e os desafios finais terão sempre uma nota quantitativa de 0 a 20 valores, serão para avaliação de conhecimentos e poderão ser trabalhos práticos e/ou ficha de conhecimentos sumativa.

As pessoas formandas que concluem a ação de formação com aproveitamento (mínimo 10 valores) e que garantam uma assiduidade de, pelo menos 90%, obterão um Certificado de Formação Profissional emitido através da Plataforma SIGO (Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa) e o respetivo registo no Passaporte Qualifica.

14. AMBIENTES DE APRENDIZAGEM E REQUISITOS

O ambiente de aprendizagem definido para a ação de formação é a plataforma de aprendizagem digital da Animar, Moodle em www.formacao.animar-dl.pt. Quer as sessões síncronas, quer o repositório de recursos e as sessões assíncronas irão decorrer neste ambiente, a moodle da Animar tem um interface ZOOM onde decorrem todas as sessões síncronas.

Para a frequência desta ação de formação todas as pessoas formandas e todas as pessoas formadoras deverão garantir que detêm:

- Ligação internet: 4G, mas recomendamos ligações físicas, pois as ligações móveis poderão tornar-se instáveis, traduzindo-se numa má experiência, as ligações Wi-fi também podem trazer problemas (grande distância entre o equipamento (computador, outro) e o router, paredes grossas pelo meio, interferência de outras redes wireless no escritório/casa).
- Equipamento: Computador com processador dual core a 2GHz ou mais (Intel i3, i5, i7 ou AMD equivalente); RAM: 4Gb (mínimo); Câmara digital: 720p (mínimo, obrigatória); Microfone e colunas/headphones e alguns GB livres no disco;
- Sistemas operativos: todas as plataformas (Windows, OSX, Linux), têm compatibilidade com o Zoom e com a Moodle, recomendam-se as versões mais recentes dos sistemas operativos, com atualizações de segurança em dia e também as opções mais recentes da aplicação Zoom.
- Motor de busca: qualquer motor de busca na versão mais recente.

Para frequentar esta ação de formação não necessita instalar nenhum programa ou aplicativo tudo decorrerá remotamente através de uma ligação à internet, porém é mais confortável se instalar aplicação ZOOM (zoom meetings).

A utilização de um equipamento que tenha câmara integrada ou amovível é de extrema importância, pois durante as sessões síncronas o uso da câmara ligada é obrigatório.

Reserva-se o direito de não admissão ou transição da pessoa formanda para sala de espera, a todas as pessoas participantes que comparecerem às sessões síncronas com a câmara desligada ou sem câmara no equipamento, mas também a todas as pessoas que permaneçam com a câmara desligada em parte da sessão.

15. REGULAMENTO GERAL DA ATIVIDADE FORMATIVA

Poderá consultar o regulamento no [Portal da Animar](#), ou [aqui](#).

O envio do formulário de inscrição, a admissão e a respetiva permanência na ação não dispensam a leitura do regulamento geral da atividade formativa.

16. INSCRIÇÃO

Poderá inscrever-se clicando no balão da edição até 27/09/2026.

**INSCREVA-SE NA
1ª EDIÇÃO**

Todas as pessoas que se inscreverem serão contactadas em 28/09/2026 informando-as da admissão ou não admissão a esta ação de formação.